DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quinta-feira, 25 de junho de 2026 Ano III | Edição nº 534



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Chamamento Público 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.983, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026 no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o relevante interesse social despertado pelo evento junto à população brasileira;

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados do expediente os servidores públicos municipais da Administração Direta do Município de Pedregulho/SP no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 12h00.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e às atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

§ 1º Compete aos Secretários Municipais adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Os servidores eventualmente convocados para o desempenho de atividades indispensáveis ao funcionamento da Administração deverão cumprir normalmente sua jornada de trabalho.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação poderá promover os ajustes necessários nas unidades escolares da rede municipal de ensino, observada a legislação aplicável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP, 25 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Chamamento Público

Aviso de Chamamento Público
Chamamento Público nº 004/2026
Processo nº 9004/2026

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que se encontra aberta em seu setor de licitações a Chamada Pública que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas com vistas ao fornecimento de PROCEDIMENTOS DIVERSOS DE SAÚDE, como consultas médicas especializadas, exames de média complexidade e exames de alta complexidade, destinados aos usuários do SUS encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pedregulho, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital, estando o presente Chamamento e a consequente contratação, consoantes à Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.500/2022. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações do Município, sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315. Recebimento de propostas até às **23:59 horas** do dia **26 de junho de 2027.**

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 014 de 25 de junho de 2026

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Pedregulho no dia 29 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, programada para o dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o relevante interesse nacional despertado pelo evento esportivo e a tradição de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira pela população;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o encerramento antecipado do expediente da Câmara Municipal de Pedregulho no dia 29 de junho de 2026, às 12h00, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º. Os servidores da Câmara Municipal ficam dispensados do cumprimento do expediente após o horário estabelecido no art. 1º, sem prejuízo da remuneração e demais direitos funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 25 de junho de 2026.
Wanderley Moreira de Carvalho
Presidente

.....